



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-5500

**RESULTADO FINAL**

CURSO/DISCIPLINA: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – 40 HORAS

EDITAL Nº 01/2019

Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
EAS-10	Dayane Valentina Brumatti	49,00	72,00	62,80	1º colocado
EAS-06	Laisi Bellon Cesconetto	36,95	76,00	60,38	2º colocado
EAS-05	Patrícia de Paula Queiroz	37,00	74,00	59,20	3º colocado
EAS-04	Andreiva Lauren Vital do Carmo	46,00	67,33	58,79	4º colocado
EAS-09	Tatiana Izato Assis	25,50	57,33	44,59	Inabilitado <sup>1</sup>
EAS-08	Barbara Ucelis Lyra	30,50	53,33	44,19	Inabilitado <sup>2</sup>
EAS-13	Ivo Augusto Lopes Magalhães	54,40	Não compareceu	21,76	Inabilitado <sup>3</sup>
EAS-01	Yasmin Kaore Lago Kitagawa	24,50	Não compareceu	9,80	Inabilitado <sup>4</sup>
EAS-03	Paula Laranja Leal de Mattos Pereira	7,00	Não compareceu	2,80	Inabilitado <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Item 1.3.6/anexo I/Edital nº 01/2019 – “Será habilitado na Prova de Desempenho Didático Pedagógico o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na media aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.”

<sup>2</sup> Item 1.3.6/anexo I/Edital nº 01/2019 – “Será habilitado na Prova de Desempenho Didático Pedagógico o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na media aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.”

<sup>3</sup> Item 1.3.6/anexo I/Edital nº 01/2019 – “Será habilitado na Prova de Desempenho Didático Pedagógico o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na media aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.”

<sup>4</sup> Item 1.3.6/anexo I/Edital nº 01/2019 – “Será habilitado na Prova de Desempenho Didático Pedagógico o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na media aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.”

<sup>5</sup> Item 1.3.6/anexo I/Edital nº 01/2019 – “Será habilitado na Prova de Desempenho Didático Pedagógico o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na media aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.”